

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMA065DIS-2024.....



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA FMAS065DIS-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° FMAS197/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaberaba/ Fundo Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Contratação de Empresa Qualificada para fornecimento de Material descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L LTDA

CNPJ/MF n° 05.992.207/0001-03

VALOR: O valor total a ser pago é de **R\$ 50.925,00** (Cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais).

PRAZO: O presente contrato terá prazo de validade de 11 de abril até 31 de dezembro de 2024.

ORIGEM: Dispensa de Licitação n° **FMAS065DIS-2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

DATA: 11 de abril de 2024.

ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA- Secretaria Municipal de Ação Social.



Prefeitura Municipal de Itaberaba

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FMAS065DIS/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A **DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS065DIS/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de Empresa Qualificada para fornecimento de Material descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Contratado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MJL EIRELI-ME**

Prazo de Vigência: **11 de abril até 31 de Dezembro de 2024.**

Valor Total: **R\$ 50.925,00** (Cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba/BA, 11 de abril de 2024.

ARLENE JESUS PEREIRA DE SANTANA
Secretaria de Ação Social

Secretaria Municipal de Administração Centro Integrado Administrativo - Travessa Zulmira Silvany, 145, Caititu/Feira Nova
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / (75) 3251 - 1107